



UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO

site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO TORNOZELEIRA ELETRÔNICA

- MARÇO/2024 -

Fonte: SME - Supervisão de Monitoração Eletrônica

São Luís - MA
2024

1) APRESENTAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 1º, inciso VII da Lei Estadual nº. 9.551/2012, que criou a UMF/TJMA, cabe a mesma “acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismos de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias”.

Com o objetivo de cumprir a referida Lei, a UMF/TJMA acompanha e disponibiliza mensalmente os números da monitoração por tornozeleira eletrônica fornecidos pela Supervisão de Monitoramento Eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SME/SEAP). Este relatório é um instrumento de coleta de informações de interesse da sociedade em geral e, em especial, de órgãos que exercem atividades jurídicas, com a finalidade de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização do Sistema de Monitoramento Eletrônico, além de subsidiar ações governamentais de gestão do programa de vigilância monitorada.

2) INTRODUÇÃO

Criada pela Lei nº. 10.462, de 31 de maio de 2016, a Supervisão de Monitoração Eletrônica – SME é o setor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP responsável por gerir a monitoração eletrônica no Estado do Maranhão e hierarquicamente está subordinada à Secretaria Adjunta de Modernização e Articulação Institucional-SAMOD, com fundamento no Decreto Estadual nº 36.458, de 04 de janeiro de 2021.

A SME funciona 24 horas, 7 dias por semana e atualmente conta com uma equipe de 40 (Quarenta) servidores na SME (central), além de pelo menos 58 (cinquenta e oito) servidores representantes e presentes nas atuais 28 (vinte e oito) Unidades de Suporte, que nada mais são do que as próprias Unidades Prisionais situadas no interior do Estado, que funcionam como polos descentralizados de ativação, desativação e manutenção.

Os servidores lotados na SME (central), além das atividades próprias de suporte às pessoas monitoradas da Comarca da Ilha de São Luís, são também os responsáveis pela Supervisão de todas as Unidades de Suporte do Sistema Penitenciário do Maranhão, além de gerir a logística de distribuição dos equipamentos e de realizar a monitoração eletrônica propriamente dita.

Com esta organização, a SEAP-MA desenvolveu ainda mais a gestão do setor, concentrando setores em atividades específicas, ao passo que mantém permanente especialização daqueles que se encontram na atividade de suporte operacional.

3) LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- **Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010** - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
- **Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011** - Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

- **Decreto Federal nº 7.627, de 24 de Novembro de 2011** - Regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas prevista no Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e na Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

- **Portaria nº 71, de 20 de maio de 2013 da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP)** - Institui o NUMEG - Núcleo de Monitoramento aos Egressos em Geral, para monitorar o cumprimento das obrigações dos apenados submetidos a liberdade vigiada.

- **Portaria Conjunta nº 9/2017 da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) e demais signatários** – Dispõe sobre as diretrizes da monitoração eletrônica no âmbito do Estado do Maranhão.

4) QUANTITATIVO

Os números relativos a monitoração eletrônica são fornecidos, à Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF/TJMA), pela **Supervisão de Monitoração Eletrônica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SME/SEAP)** (*e-mail*: monitoracao.eletronica@seap.ma.gov.br – fones (98) 991015583 / 992198113 / 992198265 / 982416230 / 992382613 / 991015131).

5) CONTATOS E E-MAIL

- **E-mail:**

monitoracao.eletronica@seap.ma.gov.br

- **Ramais VOIP:**

4228 – Supervisão

4229 – SADS

4230 – Monitoração 1

4231 – Monitoração 2

4232 – Monitoração 3

4233 - Monitoração 4

4234/4235 – Logística

- **Telefones de atendimento à pessoa monitorada: (98) 9 9238-2613 e 9 9219-8113**

DADOS	QUANT
QUANTIDADE DE UNIDADES DE SUPORTE	25
MÉDIA DE SERVIDORES POR UNIDADE	02



Link SME

<https://seap.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/monitoracao-eletronica>

Unidades de Suporte - Regionalização

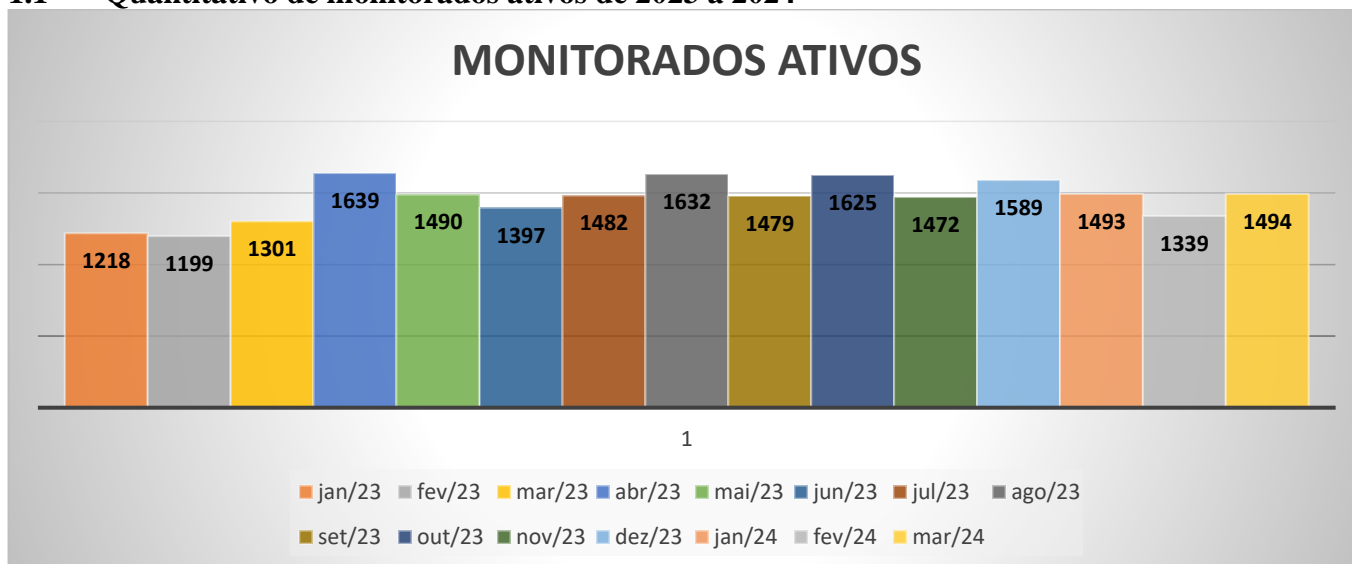
<https://seap.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/monitoracao-eletronica>

Contatos das Unidades de Suporte

<https://seap.ma.gov.br/uploads/seap/docs/ENDERE%C3%87OS-DAS-UNIDADES-DE-SUPORTE-1.pdf>

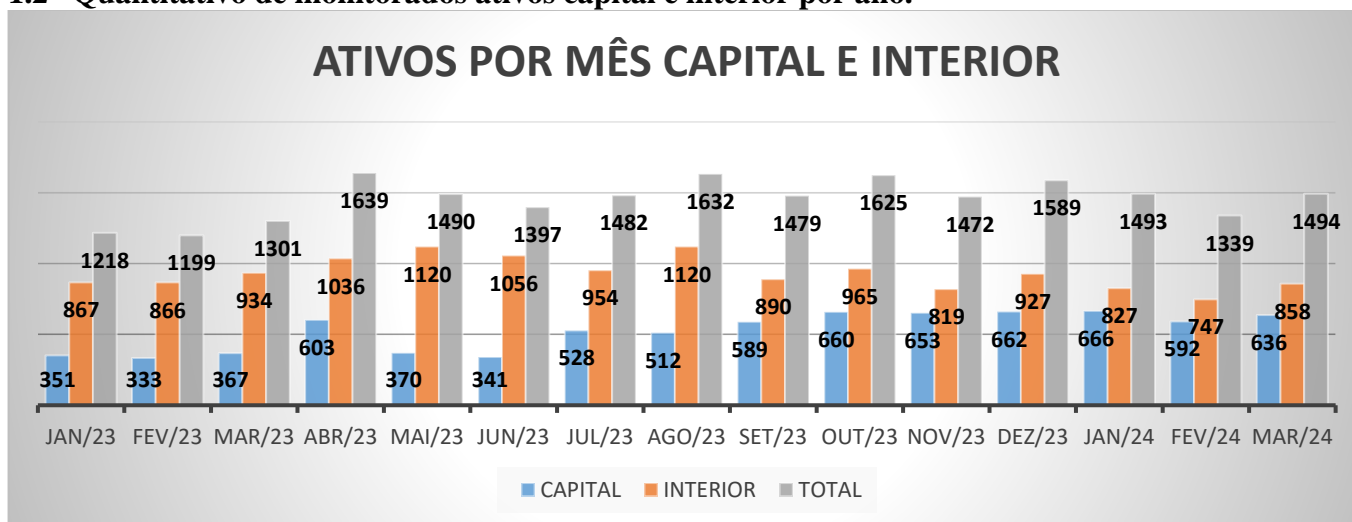
1) QUANTITATIVO DE MONITORADOS – JANEIRO DE 2023 / FEVEREIRO DE 2024.

1.1- Quantitativo de monitorados ativos de 2023 a 2024



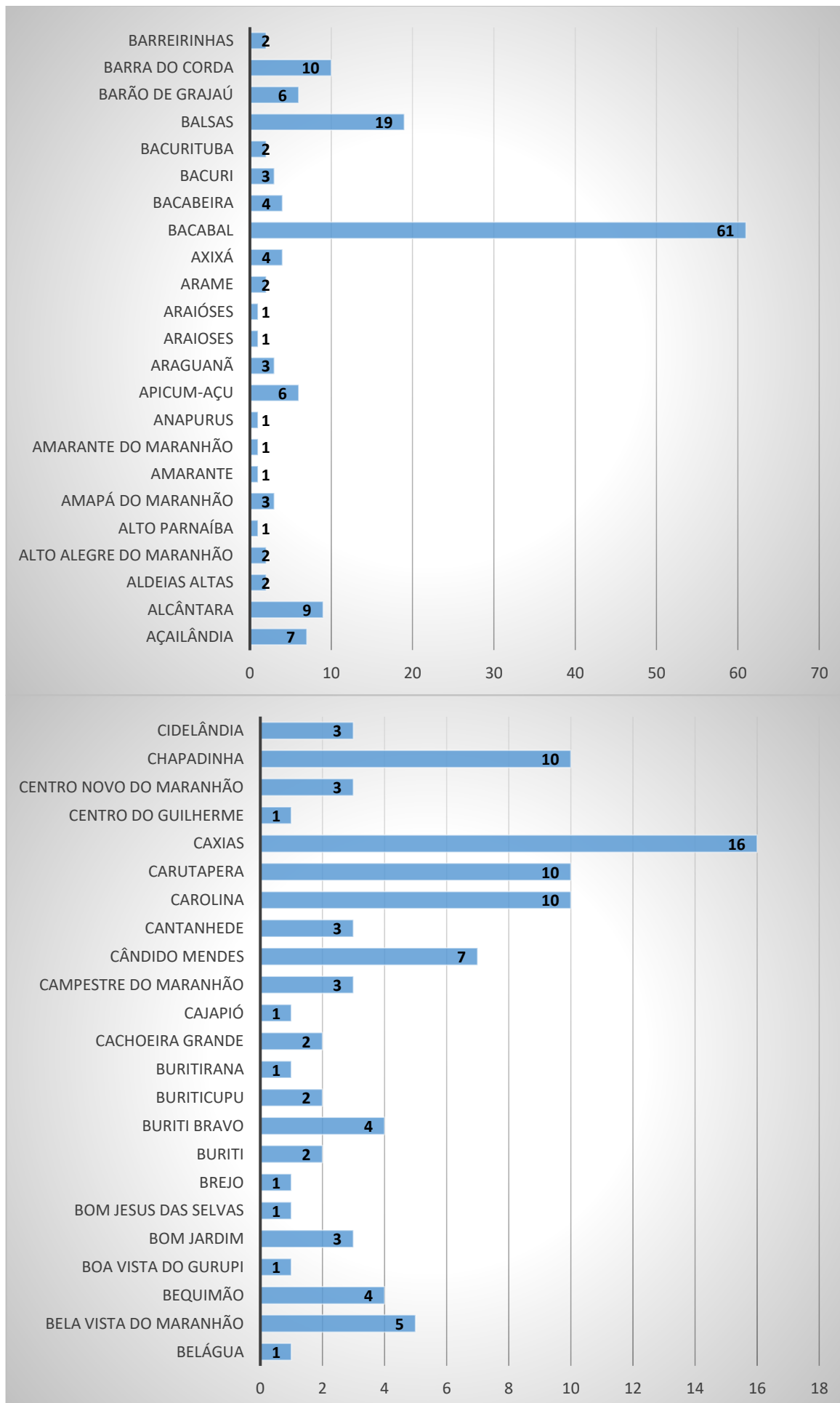
Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

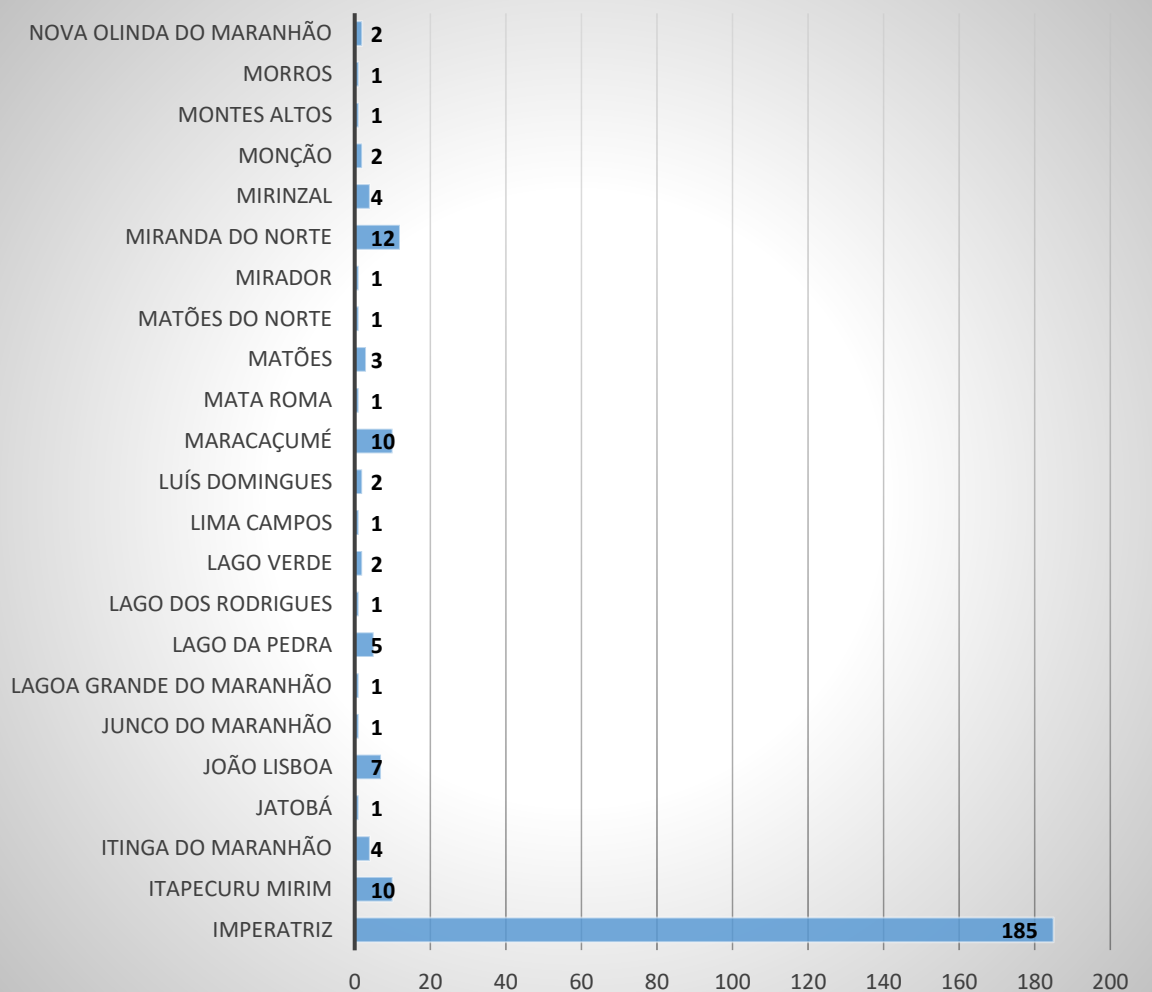
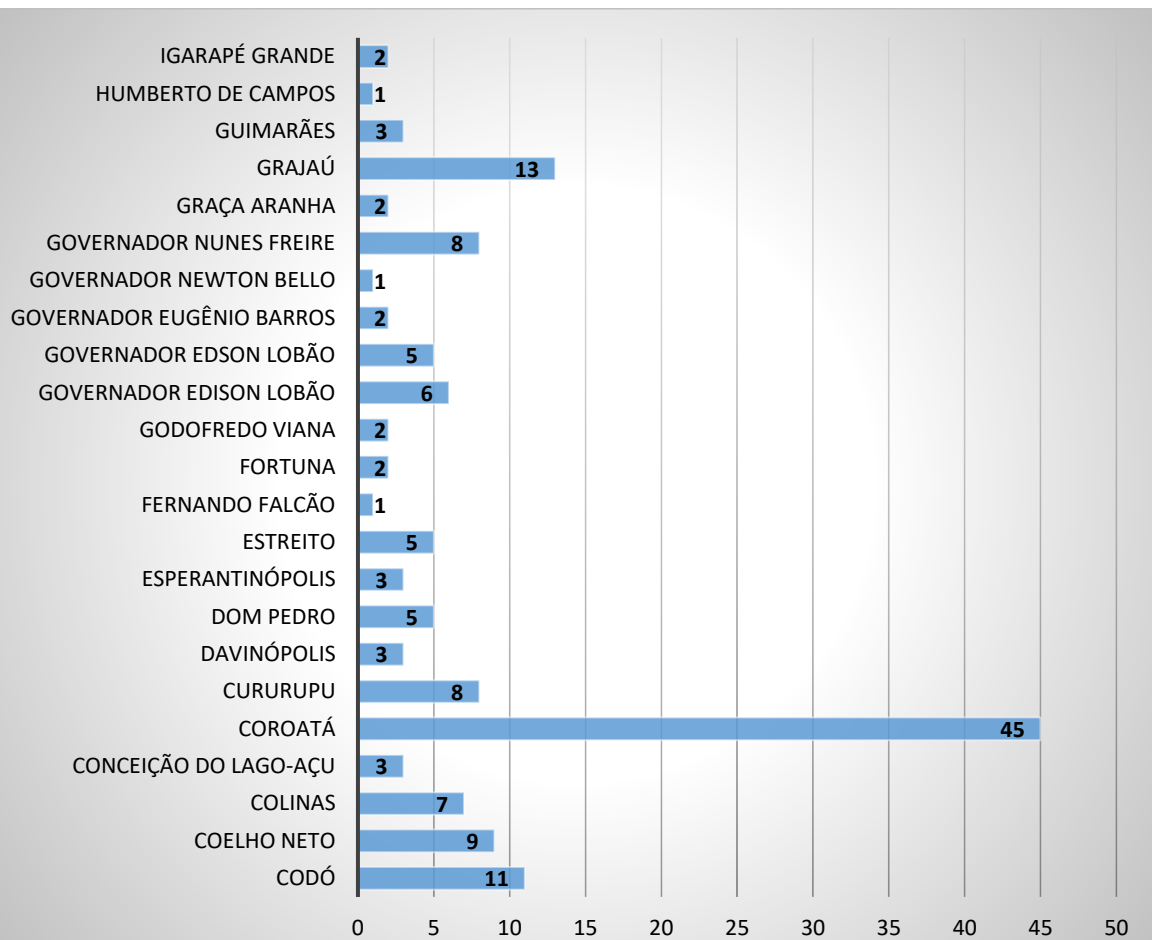
1.2- Quantitativo de monitorados ativos capital e interior por ano.

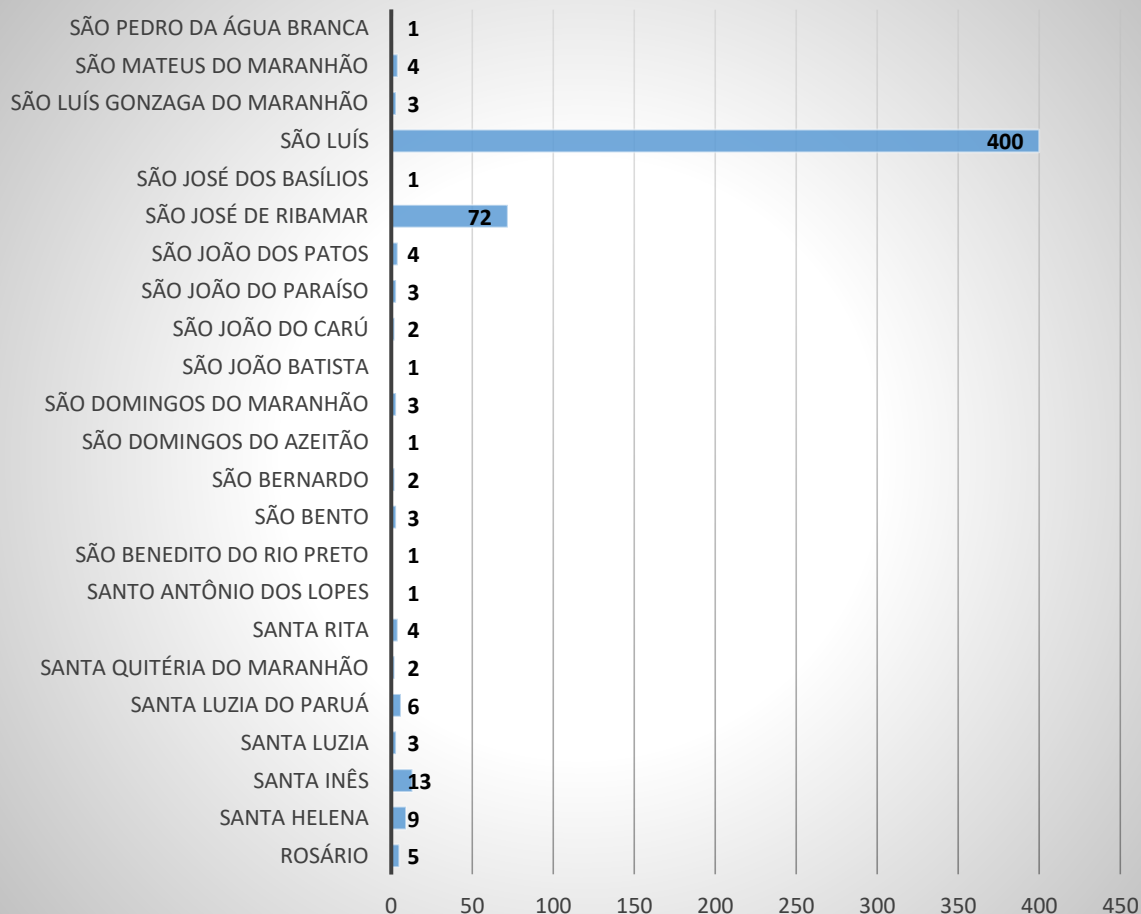
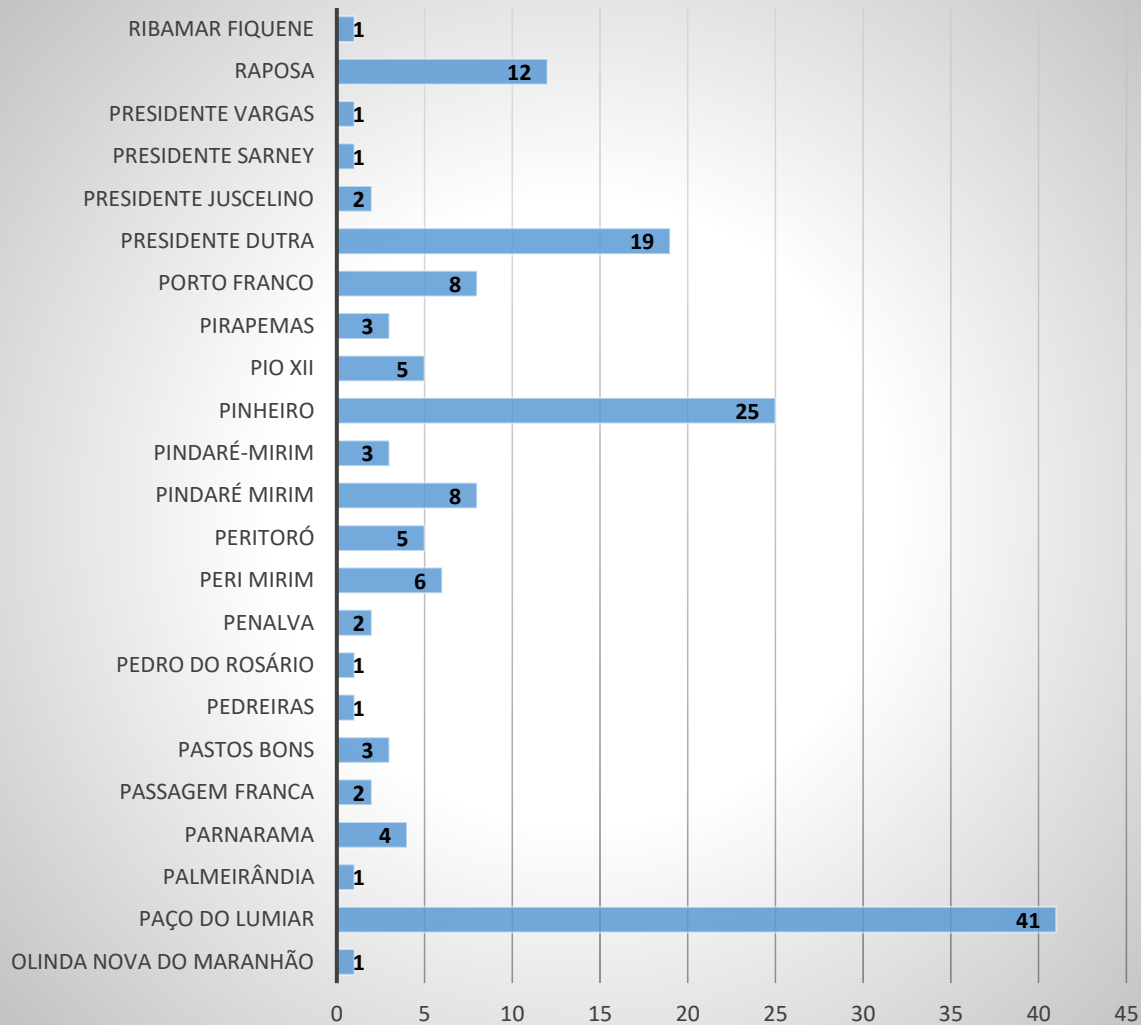


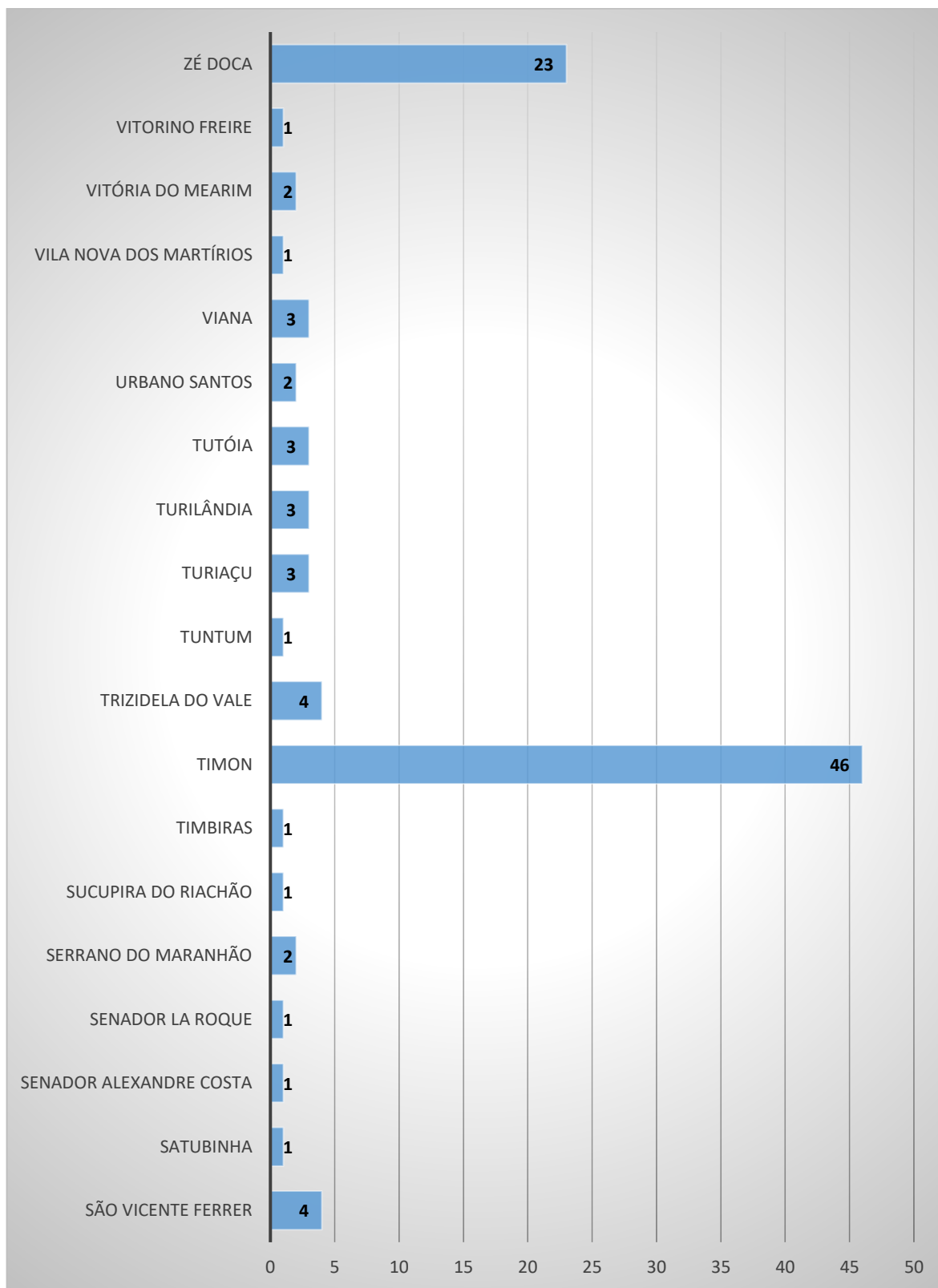
Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

1.3 - Quantitativo de dispositivos por cidade em MARÇO de 2024.

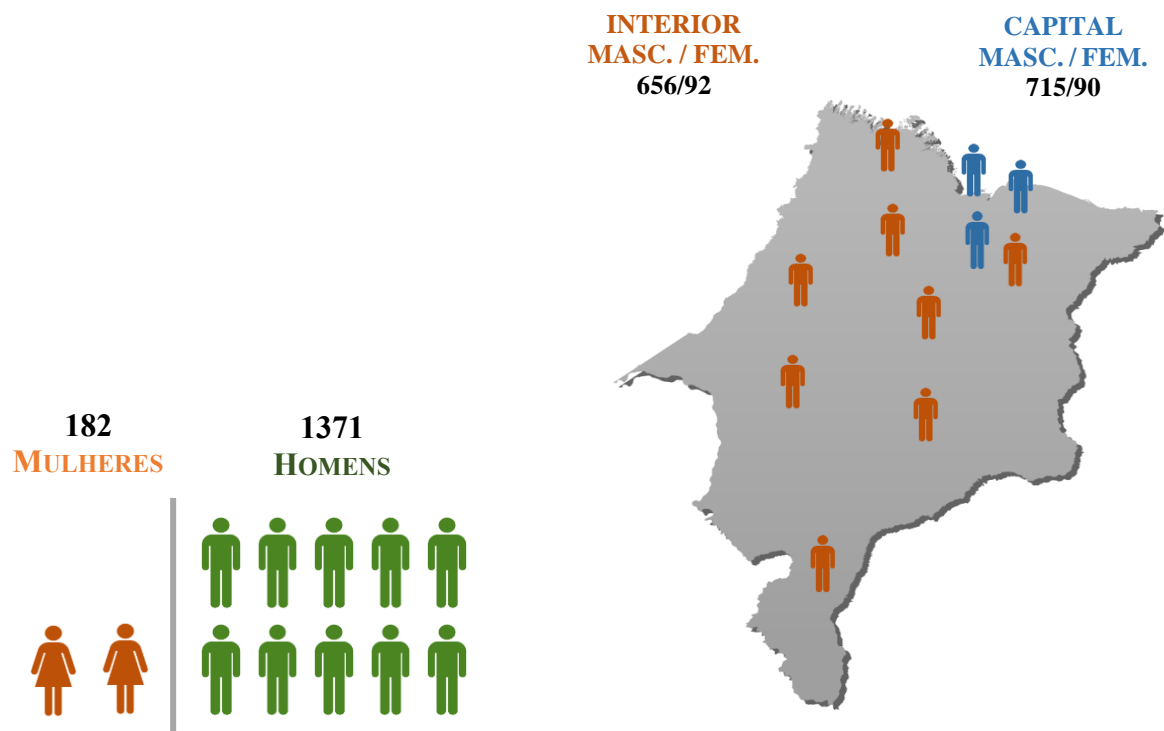






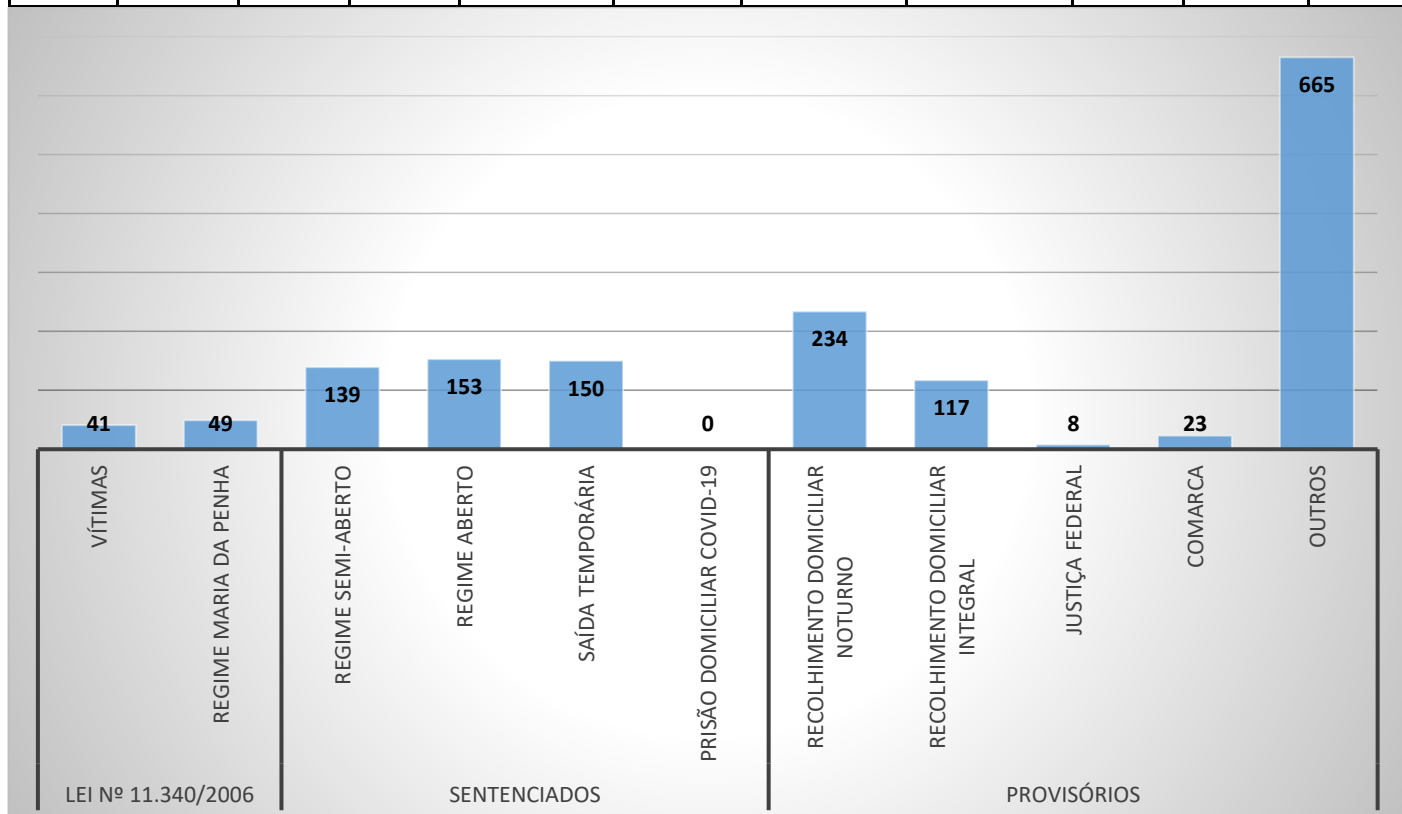


1.4 – Quantitativo de monitorados por sexo, capital e interior.



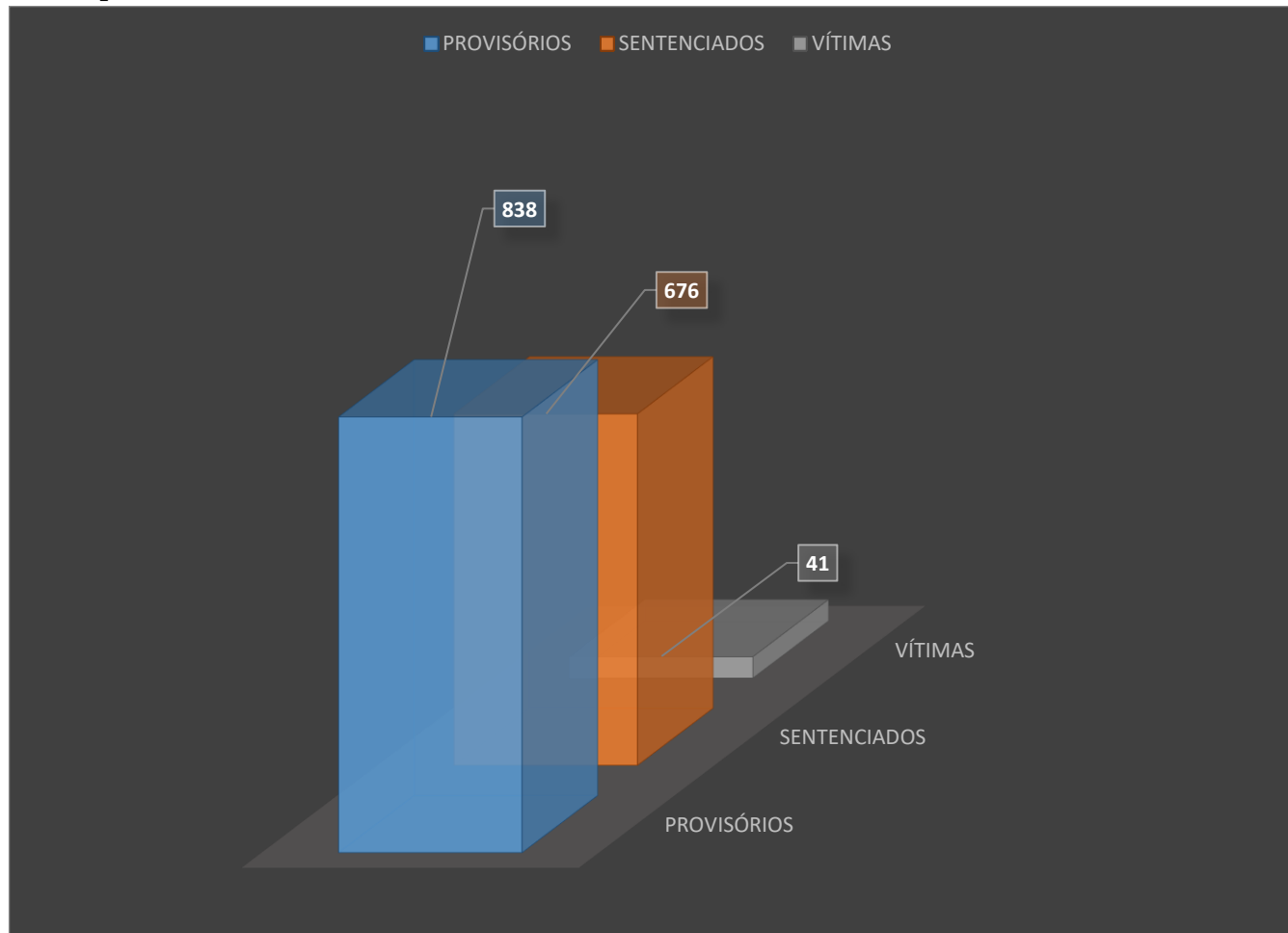
2) Tipos de Monitoração Eletrônica no Estado do Maranhão.

LEI Nº 11.340/2006		SENTENCIADOS				PROVISÓRIOS				
Vítimas	Regime Maria da Penha	Regime Semi-Aberto	Regime Aberto	Saída Temporária	Prisão Domiciliar COVID-19	Recolhimento Domiciliar Noturno	Recolhimento Domiciliar Integral	Justiça Federal	Comarca	Outros
41	49	139	153	150	0	234	117	8	23	665



Fonte: Relatório FEVEREIRO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

2.1 – Tipos de monitorados.



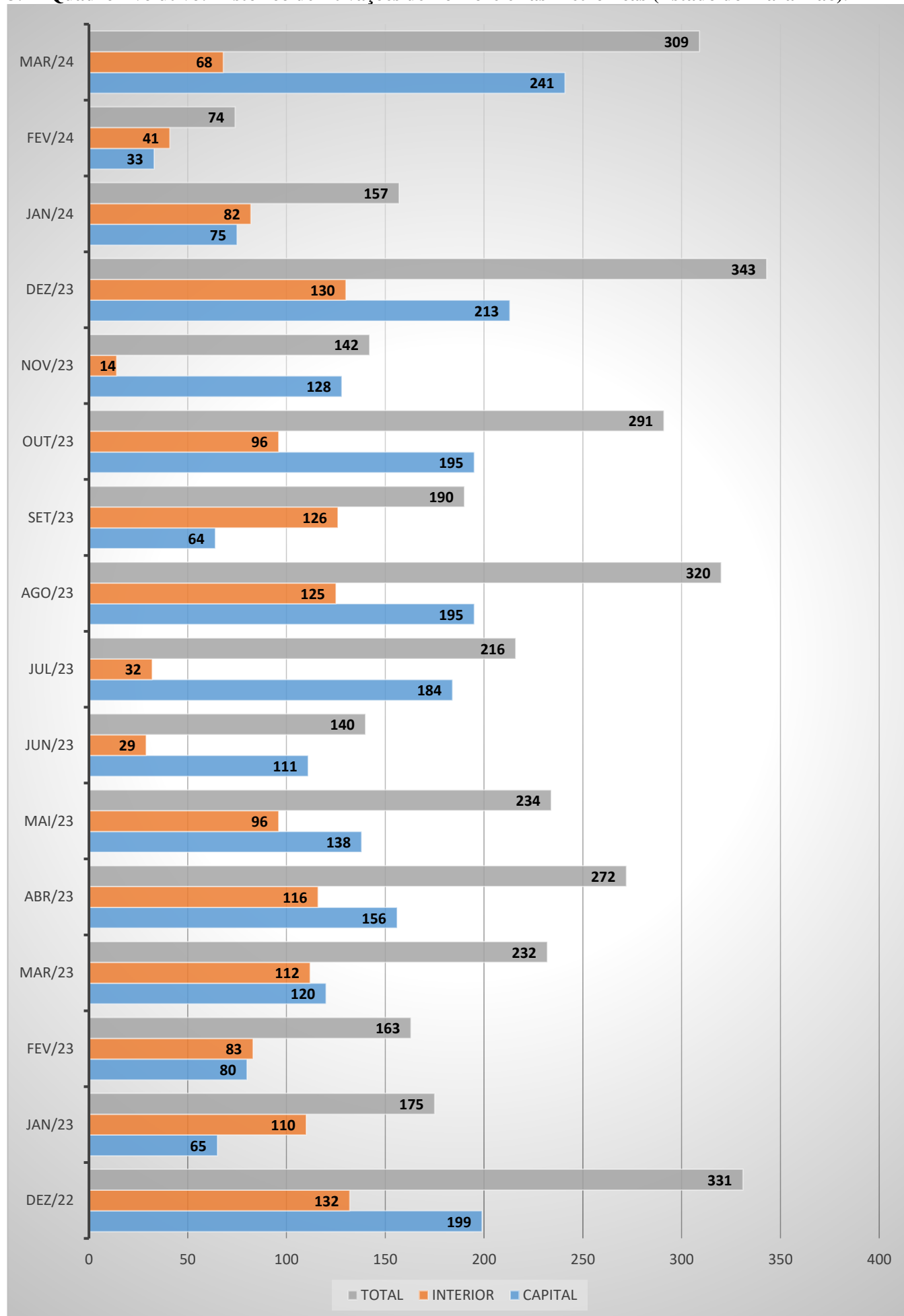
Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

3) Relatório –Ativações de Tornozeleiras Eletrônicas (Estado do Maranhão).

Referente ao mês de MARÇO de 2024 (Estado do Maranhão)	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
Capital (São Luís)	241
Interior (demais municípios)	68
TOTAL	309

Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

3.1 - Quadro Evolutivo: Histórico de Ativações de Tornozeleiras Eletrônicas (Estado do Maranhão).



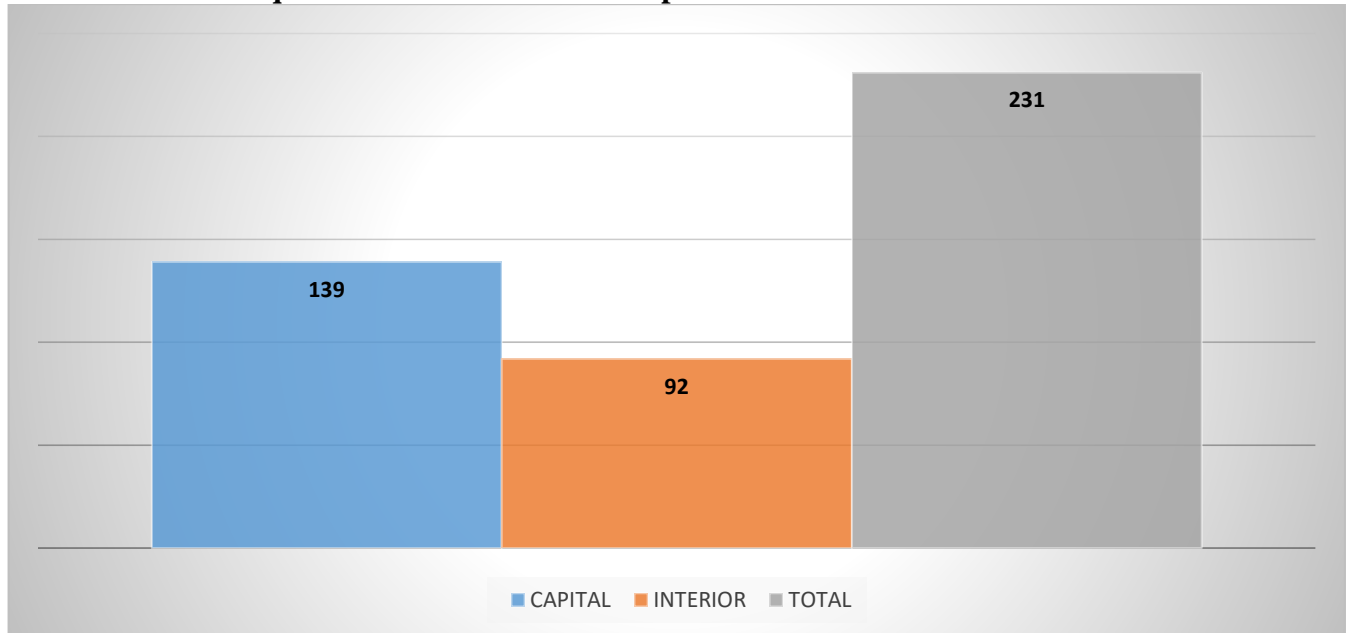
Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

4) Quadro Evolutivo: Histórico de Desativações de Tornozeleiras Eletrônicas (Estado do Maranhão).

Período	Motivo					TOTAL
	Des. por Decisão Judicial	Violação da Tornozeleira	Des. por Prisão	Óbito	Portaria Conjunta	
Julho/21	30	5	33	2	192	262
Agosto/21	34	2	36	2	311	385
Setembro/21	35	3	28	2	205	273
Outubro/21	21	1	34	0	321	377
Novembro/21	42	1	28	7	170	248
Dezembro/21	188	10	23	1	185	407
Janeiro/22	28	4	28	1	193	254
Fevereiro/22	73	7	25	3	171	279
Março/22	49	2	29	0	198	278
Abril/22	30	4	20	2	270	326
Mai/22	69	2	23	2	196	292
Junho/22	35	4	33	1	179	252
Julho/22	38	5	29	2	166	240
Agosto/22	112	9	15	3	185	324
Setembro/22	34	6	18	4	197	259
Outubro/22	41	5	9	1	73	129
Novembro/22	42	3	7	0	79	131
Dezembro/22	63	8	22	1	82	176
Janeiro/23	24	5	16	1	66	112
Fevereiro/23	26	8	15	1	38	88
Março/23	49	9	19	0	97	174
Abril/23	39	8	13	3	87	150
Mai/23	86	12	29	5	82	214
Junho/23	44	11	19	3	54	131
Julho/23	42	12	22	1	122	199
Agosto/23	183	16	12	6	105	321
Setembro/23	48	29	25	3	92	197
Outubro/23	155	30	23	0	100	308
Novembro/23	49	26	20	7	120	222
Dezembro/23	31	18	23	1	108	181
Janeiro/24	41	20	22	3	127	213
Fevereiro/24	41	09	22	5	81	158
Março/24	104	11	18	3	82	218

Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

4.1 – Monitorados que foram desativados na Capital e no Interior do Maranhão.



Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

5) Tornozeleiras Eletrônicas Contratadas x Ativas referente ao mês de MARÇO/2024 (Estado do Maranhão).

Referente ao mês de MARÇO de 2024 (Estado do Maranhão)	
Situação	Quantidade
Dispositivos contratados	10.000
Dispositivos ativos	1.494
Saldo contratual passível de ser solicitado à empresa prestadora de serviços	8.506

Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

6) Relatório de finalização de programa relativo ao uso de Tornozeleiras Eletrônicas referente ao mês de MARÇO de 2024 (Estado do Maranhão). (Art. 8º Portaria Conjunta 9/2017 e 38/2023)

Monitorados próximos do final do programa de monitoração eletrônica (Referente ao mês de MARÇO de 2024)	
Tempo de Monitoração	Quantidade
Número de monitorados próximos a finalizar seu programa de monitoração eletrônica no mês de MARÇO de 2024:	82

Fonte: Relatório MARÇO 2024 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

Obs.: Relatório finalizado em 03 de ABRIL DE 2024, com informações coletadas do sistema CHRONOS, assim como utilização de dados fornecidos pela Empresa Synergie Tecnologia da Informação LTDA, bem como informações do sistema interno de Ordens de Serviço da Supervisão de Monitoração Eletrônica.